

I CONGRESSO MINEIRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR



Regras e critérios de Avaliação dos Trabalhos:

CATEGORIAS DOS TRABALHOS:

1. **COMUNICAÇÕES ORAIS** – apenas pesquisas concluídas.
2. **PÔSTERES** - pesquisas em andamento (necessariamente a pesquisa precisa ter resultados parciais) ou relatos de experiência.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE TRABALHOS:

- Os trabalhos deverão ser submetidos em forma de Resumo e o participante poderá optar pela apresentação na modalidade Comunicação Oral ou de Pôster. A comissão científica poderá, no entanto, indicar a modalidade de apresentação de trabalho (pôster ou comunicação oral).
- Será necessário o pagamento de inscrição de pelo menos um dos autores para que o resumo seja aceito para avaliação.
- No ato da inscrição do trabalho, os autores deverão conferir a digitação correta do título do trabalho, do texto, da ordem e nome dos autores e co-autores, pois os mesmos não poderão ser alterados.
- Cada trabalho poderá ter no máximo três autores.
- Cada participante inscrito, tendo o trabalho aprovado e apresentado, terá direito a um certificado, onde constará o título do trabalho apresentado, modalidade e o nome dos autores e co-autores do trabalho. Os co-autores receberão cópia do certificado somente se estiverem inscritos no congresso.
- A aprovação do resumo não garante a inscrição, nem o certificado. Será necessário realizar o pagamento da inscrição de pelo menos um dos autores que irá apresentar presencialmente o trabalho.
- Não serão devolvidas as inscrições de autores que não tiveram seus trabalhos aprovados ou não comparecerem ao evento.
- Cada inscrição realizada poderá submeter apenas um trabalho como autor principal. Em relação à co-autoria, o número de trabalho é ilimitado.
- Trabalhos enviados acima dos caracteres permitidos serão automaticamente negados.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO RESUMO DA COMUNICAÇÃO ORAL e PÔSTER:

O texto do **RESUMO** deverá conter os seguintes itens:

- Título em negrito e centralizado (no máximo 15 palavras)
- Nome do autor e co-autores completos (e por extenso);
- Identificação da instituição, Programa, Unidade da Federação e Agência de Fomento (se houver);
- Indicação do eixo temático;
- Indicação da categoria (pôster, apresentação de objeto de aprendizagem ou comunicação oral);
- No corpo do texto deverá constar introdução, referencial teórico, objetivos, metodologia, resultados, conclusões, referências e três palavras-chave (seguir normas da ABNT).
- Para a apresentação do objeto de aprendizagem, o resumo deverá constar também o item Ilustração, antes do item conclusões. (verificar normas específicas abaixo).
- A formatação padrão é: Máximo de 1.500 caracteres com espaço simples, fonte ARIAL; corpo 12; alinhamento justificado; espaçamento 2,5 margens superior/inferior e esquerda/direita 3 cm.
- O documento RESUMO deverá ser salvo em doc., com o Nome e SOBRENOME do autor principal e enviado em PDF.
- Data limite para o pagamento de inscrição dos autores principais dos trabalhos será dia 01 de SETEMBRO DE 2017. O não pagamento até essa data ocasionará na exclusão do trabalho.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

Normas para APRESENTAÇÃO ORAL:

- Os apresentadores receberão mensagem informando local, data e horário da apresentação.
- Cabe ao apresentador trazer seu trabalho preparado em Power Point, em pen-drive próprio e com *back-up* em outra mídia para garantir que sua apresentação seja projetada.
- O conteúdo da apresentação oral deverá ser apresentado de forma objetiva e clara.
- O Power Point não poderá exceder 8 lâminas.
- Será disponibilizado *datashow* e microcomputador.
- Cada participante terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e o debate dos trabalhos apresentados será no final da sessão de comunicação.

NORMAS PARA CONFECÇÃO DO PÔSTER:

- **Tamanho:** O pôster deve ter 70 cm (largura) e de 1m (altura).
- **Ilustrações:** Poderá conter fotos, imagens e gráficos desde que não exceda as dimensões.
- **Tipo de fixação:** Recomenda-se o uso de cordão de nylon ou barbante. Não será permitida a utilização de materiais que perfurem o local a ser fixado o pôster. O material de fixação será de responsabilidade dos apresentadores.

ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO DO PÔSTER:

- Título - idêntico ao título do resumo submetido.
- Nomes dos autores - os mesmos do resumo submetido.
- Instituição dos autores, cidade e Estado.
- Órgãos de fomento (caso existam) – os respectivos símbolos podem ser exibidos nos cantos superiores e inferiores, direito e esquerdo.
- Dados da pesquisa - Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Conclusões.
- Descrição sucinta do tema - priorizar figuras, fotos, tabelas e gráficos.
- Referências mais significativas.

- O texto do pôster deve ser escrito em língua portuguesa e estar legível a pelo menos 1 metro de distância.
- Organizar as informações de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente entendidas, bem como utilizar todos os recursos disponíveis para que o pôster desperte o interesse do público.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTER:

- A fixação dos pôsteres deverá acontecer no dia 13 de setembro de 2017, durante o credenciamento, no período de 9:00 às 12hs. No credenciamento, o apresentador receberá um número do painel onde deverá ser instalado o pôster.
- A responsabilidade pela montagem e retirada do pôster é dos autores, inclusive no que diz respeito ao material utilizado para afixação. No local não haverá tesouras, fitas adesivas, barbantes e local para guardar os pôsters antes ou depois das apresentações.
- A sessão de avaliação dos pôsteres será realizada no dia 13 de setembro das 16:30h às 17:30h.
- Durante a sessão de avaliação dos pôsteres, o apresentador deverá estar à disposição da Comissão Julgadora para apresentar e responder dúvidas referentes ao trabalho. A ausência do expositor implica desclassificação para o recebimento de certificado de apresentação.
- É proibida a apresentação do pôster por terceiros (não autores).
- Não serão fornecidos equipamentos para a apresentação de pôsteres como retroprojetores, notebooks, microfones, aparelhos e instrumentos sonoros.
- O horário estabelecido deverá ser seguido com rigor. Tempo perdido com atrasos de qualquer natureza não será repostado.
- Os pôsteres não retirados após o horário de exibição serão descartados pela Comissão Organizadora.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS OBJETOS DE APRENDIZAGEM NA MOSTRA DE TRABALHOS:

- Os apresentadores dos objetos de aprendizagem deverão inscrever-se ao evento e enviar o resumo da apresentação contendo os mesmos itens de resumo propostos para apresentação oral e pôster, acrescentando o item Ilustração, no máximo três fotos do objeto de aprendizagem a ser apresentado.
- Os objetos serão avaliados segundo os critérios de originalidade, apresentação estética, comprovação de aplicabilidade e pertinência pedagógica.
- O apresentador cujo objeto de aprendizagem for aprovado receberá mensagem no email indicado na inscrição, informando local, data e horário da apresentação.
- Cabe ao apresentador trazer seu trabalho preparado em Power Point, em pen-drive próprio e com *back-up* em outra mídia para garantir que sua apresentação seja projetada.
- O conteúdo da apresentação oral deverá ser apresentado de forma objetiva e clara. O Power Point não poderá exceder 8 lâminas.
- Será disponibilizado *datashow* e Notebook.
- Cada apresentador com seu objeto de aprendizagem aprovado contará com até 30 (trinta) minutos para apresentação sobre a construção do objeto e exposição do objeto. O debate sobre os trabalhos apresentados será no final da sessão de comunicação.

OBSERVAÇÕES:

- O evento está planejado para um público máximo de 250 participantes, quando esse número for alcançado às inscrições serão encerradas.
Não serão devolvidas as inscrições de autores que não tiveram seus trabalhos aprovados ou não comparecerem ao evento. **Continua...**

SUBMETER SEU TRABALHO *enviar o resumo para:* envio.ufmg@gmail.com

ATENÇÃO:

DATA FINAL DE SUBMISSÃO DOS RESUMOS: 01/SETEMBRO/2017

**GRUPO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**



Avenida Antônio Carlos, 6627
Pampulha BH-MG
31- 3409 6347 ou 3409 6368
geine.ufmg@gmail.com

FaE

www.fae.ufmg.br

UF *m* G